

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	3
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	6
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	6

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO
TOCANTINS**

EDITAL COMUNICAÇÃO

A empresa **DIAMANTE ATACADÃO S/A**, CNPJ nº **42.657.926/0002-85**, torna público que requereu à NATU-RATINS a **LICENÇA PRÉVIA** para a atividade de **ATACA-REJO (HIPERMERCADOS E SHOPPING CENTER)**, com endereço na **AVENIDA BERNARDO SAYÃO C/ AVENIDA ANTONIO ALENCAR LEÃO, LTS 01 AO 11 E 15 AO 18, SETOR BELA VISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

Ana Caroline Rodrigues da Silva Curi

Engenheira Civil

CREA 323801-TO

Diamante Agrícola / Diamante Atacadão

EDITAL COMUNICAÇÃO

A empresa **DIAMANTE ATACADÃO S/A**, CNPJ nº **42.657.926/0002-85**, torna público que requereu à NATU-RATINS a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a atividade de **ATACAREJO (HIPERMERCADOS E SHOPPING CENTER)**, com endereço na **AVENIDA BERNARDO SAYÃO C/ AVENIDA ANTONIO ALENCAR LEÃO, LTS 01 AO 11 E 15 AO 18, SETOR BELA VISTA, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

Ana Caroline Rodrigues da Silva Curi

Engenheira Civil

CREA 323801-TO

Diamante Agrícola / Diamante Atacadão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

DESPACHO Nº 012/2021

Assunto: Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação nº 031/2021.

Informamos que a Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação nº 031/2021, publicada na data do dia 08 de novembro de 2021 no Diário Oficial do Município de Paraíso do Tocantins/TO, referente ao processo nº 1584/2021 a favor da empresa LEJOB NEGOCIOS COMERCIOS LTDA no valor de R\$ 72.214,00 (setenta e dois mil e duzentos e quatorze reais) torna-se sem efeitos por se tratar de Dispensa, o que não se aplica ao referido Processo de Carona.

Paraíso do Tocantins, 16 de novembro de 2021.

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
JUVENTUDE**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 55/2021/SEMEJ

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: JUNIO CESAR DE MELO - ME

CNPJ nº 13.464.872/0001-52

OBJETO: Aquisição de vestuário geral para utilização em evento e como uniforme para servidores da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1401/2021.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua assinatura.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações

posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 002/2021, de 21 de outubro de 2021, do Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

PROCESSO: 1401/2021

FUNCIONAL: 12.122.0010.2033

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 002000000

PORTARIA SEMEJ N° 055/2021

Retifica o Anexo Único da Portaria Semej N° 051/2021, de 29 de outubro de 2021.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Semej N° 051/2021, de 29 de outubro de 2021, que aprova o Procedimento de Matrículas para o exercício letivo de 2022 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a *Tabela II* do Anexo Único da Portaria Semej N° 051/2021, de 29 de outubro de 2021, relativa à correspondência ideal entre idade e série do Procedimento de Matrículas para o exercício letivo de 2022, que passa a vigorar com os seguintes dados:

	Data de Nascimento		Idade em 31/03/2022	Matrícula na série
	De	Até		
Educação Infantil	01/04/2021	-	6 meses	Berçário I
	01/04/2020	31/03/2021	1 ano	Maternal I
	01/04/2019	31/03/2020	2 anos	Maternal II
	01/04/2018	31/03/2019	3 anos	Maternal III
	01/04/2017	31/03/2018	4 anos	Pré-Escolar I
	01/04/2016	31/03/2017	5 anos	Pré-Escolar II
Ensino Fundamental	01/04/2015	31/03/2016	6 anos	1º Ano
	01/04/2014	31/03/2015	7 anos	2º Ano
	01/04/2013	31/03/2014	8 anos	3º Ano
	01/04/2012	31/03/2013	9 anos	4º Ano
	01/04/2011	31/03/2012	10 anos	5º Ano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

PORTARIA SEMEJ N° 056/2021

Suspende as férias regulamentares da servidora que especifica para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias regulamentares da servidora pública municipal SOLENE SOUSA MARTINS PARENTE, Professora Nível Superior, Matrícula n° 1680, referente ao primeiro período do Período Aquisitivo 2020/2021, que seriam gozadas de 18/10/2021 a 01/11/2021, para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, com início de seus efeitos legais retroativo ao dia 18 de outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1487/2021, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável n°. 220/2021, constante nas páginas 27 e 28, a favor da empresa

Mega Comercio Varejista e Atacadista de Equipamento de Informática e Papelaria Eireli, CNPJ: 28.734.781/0001-67, localizado Rua Santos Dumont, 834 - centro, nesta cidade, no valor de R\$ 16.170,00(Dezesesseis mil cento e setenta reais) referente Aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1487/2021.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei n° 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, 12 de Novembro de 2021.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021

Declaro como dispensável a dispensa de licitação do processo n° 1506/2021, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 418/2021, constante nas páginas 45 a 48 a favor da empresa SIQUEIRA & CONTI LTDA, CNPJ n°. 29.756.346/0001-04, localizada na Rua Voluntários da Pátria, N°1078 Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$37.867,35 (Trinta Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete reais e trinta e cinco centavos), destinados a contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projeto Urbanístico através de Dispensa de Licitação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Industria e Comercio. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1506/2021.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 16 de novembro de 2021.

Marlene Moraes Santos

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	1053/2020
CONTRATO Nº	45/2021
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
CONTRATADA:	ELETRORUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – ME
OBJETO:	Aquisição de material para manutenção, conservação e futura instalação de novos semáforos no município.
VALOR:	R\$ 510.820,00 (Quinhentos e dez mil oitocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA:	15 de novembro de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	15.452.0046.2322
NATUREZA DA DESPESA:	339030
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2020
DATA DA ASSINATURA:	16 de novembro de 2021.
SIGNATÁRIOS:	UBIRATAN CARVALHO FONSECA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. ELETRORUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2021

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1539/2021, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 216/2021, constante nas páginas 38 a 40 a favor da empresa

DISTRIBUIDORA GÁS LAR LTDA, CNPJ nº. 04.329.828/0001-49, localizado na Rua Bernadino Maciel, Centro, nº 231, na cidade de Paraíso do Tocantins, no valor de R\$ 1.840,00 (hum mil e oitocentos e quarenta reais), destinados a aquisição de vale gás de cozinha de 13 KG, por empresa especializada na realização desses serviços, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1539/2021.

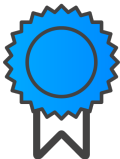
Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 16 de novembro de 2021.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Nov 16 22:30:56 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)